



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

**PORTARIA nº 03/2016 - CGJM**

O Juiz-Corregedor-Geral da Justiça Militar, no uso das atribuições previstas no inc. IV do item III, letra “c”, do art. 14 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul e considerando o interesse do serviço,

**RESOLVE:**

**Elogiar** o TC RR Osvaldir Costa da Rocha, matrícula nº 1849131, por ter durante o período em que este magistrado exerceu o cargo de Cor-G (2014/2015), auxiliado com eficiência/eficácia, em particular no gerenciamento das metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça junto ao 1º grau.

Registre-se que o TC Rocha demonstrou senso de organização, disciplina intelectual e responsabilidade no trato da matéria, inclusive contribuindo para que o TJM alcançasse a premiação do selo ouro por parte do Poder Judiciário Nacional. Da mesma é importante destacar que sempre pautou sua conduta pelo trabalho harmonioso junto aos seus colegas.

Publique-se.

[http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario\\_justica/dj\\_principal.php?tp=0&ed=5714&pag=1](http://www3.tjrs.jus.br/servicos/diario_justica/dj_principal.php?tp=0&ed=5714&pag=1)

DATA DA DISPONIBILIZAÇÃO: TERÇA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 2016 - PORTO ALEGRE/RS ANO XXIII Nº 5.714

TJM, Porto Alegre, 18 de Janeiro de 2016.

**CEL. PAULO ROBERTO MENDES RODRIGUES**  
**Juiz Corregedor-Geral**